

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

DECRETO Nº. 3.909/2021

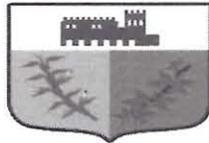
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE LOCAL PARA A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO A EXECUÇÃO DO QUARTO CICLO DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2021/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO que a maioria dos membros do Comitê Local do Plano de Metas e compromissos Todos pela Educação do Município de Conceição do Castelo constituído pelo Decreto nº. 1942 de 19 de setembro de 2011, já não fazem parte de suas categorias, necessitando serem substituídos;

CONSIDERANDO a complexidade da execução de um plano de longo prazo, que com esta envergadura requer um processo em que a avaliação seja entendida como o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões, e em conformidade com a legislação pertinente;

CONSIDERANDO a assinatura do termo de adesão por meio do qual foi formalizada a adesão voluntária do município de Conceição do Castelo – ES ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Municipal de Educação (PME), oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE/MEC;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a nova Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do município de Conceição do Castelo - ES, cuja composição contempla a presença dos seguintes segmentos:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Regilâne Daré dos Santos

CPF: 027.695.627-38

RG: 1.110.971 ES

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Edilenes Ferreira de Lima Garbelotto

CPF: 083.738.817-19

RG: 1.538.141 ES

III - Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas:

Sandra Corrêa de Mendonça Vargas

CPF: 100.058.717-78

RG: 1.995.76 ES

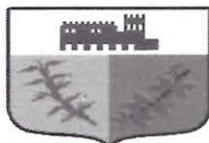
IV - Representante dos Conselhos Escolares:

Fabrcia Tessarolo Fávero Belisário

CPF: 111.342.347-16

RG: 1.989.720 ES





PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

V - Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:

Dalva Elena Guarnier de Abreu Costa

CPF: 030.890.937-23

RG: 1.250.350 ES

VI - Representante dos Diretores de Escola:

Patrícia Leitão

CPF: 043.585.607-33

RG: 1.325.057 ES

VII - Representante dos Professores da Zona Urbana:

Maria de Luldes Davila Ferreira Virginio

CPF: 116.465.527-25

RG: 2.156.064 ES

VIII – Representante dos Professores da Zona Rural:

Solange Maria Pravato

CPF: 071.065.537-73

RG: 965.944 ES

Art. 2º. A presente constituição não acarretará nenhum ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 13 de maio de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES